



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 821 /CR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07 a 26/01/2014, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, por motivo de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL